



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0397/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO** os advogados **Giani Santos Cezimbra, OAB/BA nº. 61.420, Kissia de Moraes Gonzaga, OAB/BA nº. 61.561 e Márcio dos Santos Ferreira, OAB/BA nº. 25.319;** e como **membros Colaboradores** os estagiários **Esaú Santos Muniz Júnior, OAB/BA nº. 32.332E e Hanna Alecrim da Silva, OAB/BA nº. 32.341E.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Junho de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA